

*2 Agosto*

1356

19 17

Fls. 1

# Juizo Federal na Secção do Paraná



AUTO DE VISITÓRIA

Escrivão

Plaisant.



O dr. Procurador da República:

REQUERENTE

## -- AUTUAÇÃO --

Aos déis — dias do mes de Agosto — do  
ano de mil novecentos e desesete — nesta cidade de Co-  
ritiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo a peticão com  
despacho que adiante se vê — ;  
do que, para constar, faço esta autuação.—Eu,

*Raul Mauad*

Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal.

A. Sim.

7 VIII 1917

*Gavaras*



Diz a União Federal, por seu Procurador infra assignado, que tendo o Governo da Republica requisitado os vapores allemaes surtos nos portos brasileiros, acontece que, entre os referidos vapores, está o de nome "Sant'Anna" ancorado no porto de Paranaguá, neste Estado, vapor esse que a Supplicante quer que seja rigorosamente vistoriado, para cujo fim requer uma vistoria ad perpetuam rei memoriam.

Nessas condições, pede a mesma Supplicante a V. Excia., se digne ordenar as citações dos Snrs. Elysio Pereira & Cia. representantes neste Estado, da Hamburg Sud Amerikanische Dampfchiffarst Gessllschaft, sociedade anonyma, proprietaria do mencionado vapor ou o Capitão Henrique Eikhof commandante do mesmo, si for encontrado, para na primeira audiencia deste Juizo, depois de citados, virem se louvar com a requerente em peritos que procedam a vistoria no alludido vapor sob pena de revelia.

Nestes termos

P. deferimento

Cuiabá, 7 de Agosto de 1917.

Luis Xavier Sobremonte

- Procurador da Republica -



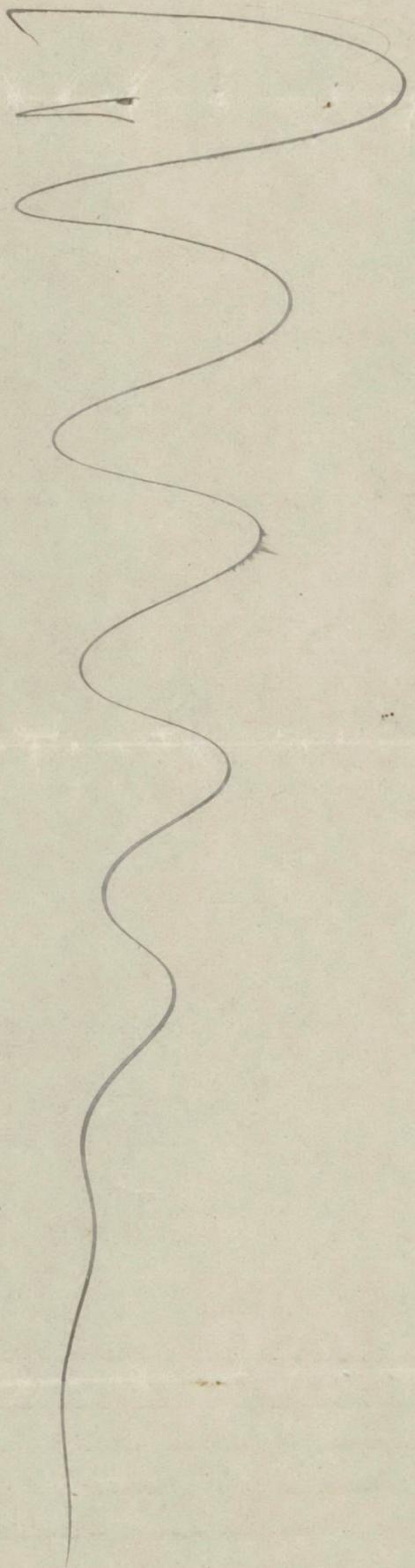
# Certidão

Certifico que, em virtude  
da petição retro, e o despacho  
nella mencionado intimei nesta  
cidade de Paranaguá, e na  
própria pessoa do Senhor Elycio  
Pereira & Companhia socio da  
firma Elycio Pereira, por todo o  
conteúdo da referida petição e  
despacho que lhe foi lido, e  
bem scienti ficam, assim  
como, que as audiências  
do juiz Federal do Estado do pa-  
recerá haver lugar nos sabbá-  
dos a hora 13, na rua quinze  
de Novembro numero ~~15~~<sup>17</sup>,  
sobrado primeiro andar, alle-  
reco contra fé a que accitou.  
Deixei de intimar o Senhor capi-  
tão Henrique Ellerhof coman-  
dante do vapor Santanna para  
não estar nesta cidade, constan-  
do se achar fora d'este Estado em  
Santa Catharina, o referido é ver-  
dade do que dou fé. Paranaguá,  
8 de Agosto de 1917 o oficial de justica

José Alves de Souza

Em testemunha

Certifico que, a intimação supra  
foi feita na pessoa do Senhor Ely-  
cio Pereira socio da firma Elycio  
Pereira & Companhia. o referido  
é verdade e dou fé. Paranaguá  
8 de Agosto de 1917 o oficial de justica  
José Alves de Souza





Juntada

Nor devidas de agosto de 1917  
junto a petição enunciado  
que faz este termo. O Seu  
Exmo. Sr. D. Joaquim  
Grau da Cruz, Juiz de Ju-  
mentos do Juizo Federal, o ex-  
crevi. Em 1º de outubro de 1917.  
Assinado. J. G. da Cruz.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "J. G. da Cruz". It is written vertically and has a distinct, flowing style.

Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal da Seção do Paraná.

Sra. J.

P

10 VIII 917

P

Barata

Dizem Elycio Pereira & Comp, comerciantes em Paranaguá, que, por este Juiz e a requerimento do Exmo. Sr. Dr. Procurador da Republica, nesta Seção, foram intimados para na primeira audiencia deste Juiz, se louvarem em peritos que vistoriem o vapor allemão "Santa Anna", pertencente á Hamburg-Stidamerikahische - Dampfschiffahrts-Gesellschaft, internado neste porto em face da guerra europeia e ora utilizado pelo Governo Federal; mas, não tendo os supplicantes o caracter de Agentes nem delegação alguma da referida Companhia, visto como serviram unicamente de intermediarios da firma Theodor Wille & Comp, para pagamento da tripulação do referido vapor, vêem escusar se do comparecimento á referida audiencia. E mesmo que os supplicantes possuissem a delegação necessaria para representarem os armadores, não poderiam concordar com a diligencia pretendida, porque o vapor "Santa Anna", referido se encontra em poder do "Lloyd Brasileiro", desde treis de Junho do corrente anno, quando o Governo Federal o tomou manu militari, sem formalidade judicial alguma e assim não podem correr por conta dos armadores ou da tripulação allemã, desembarcada naquelle dia, sem excepção alguma, quaisquer danos, faltas ou deterioração que, por ventura, se encontrarem na mesma embarcação.

Excusando-se, portanto, os supplicantes pedem á V. Excia-se digno de mandar consignar o allegado, no termo de louvação, e juntar a presente aos autos, dando-se da mesma, a devida certidão, aos supplicantes.



E. Deferimento.

Paranaguá, 9 de Agosto de 1917  
Elycio Pereira & Comp.





17

Traslado de Audiencia.  
Por suê dia de Agosto  
de mil novecentos e de-  
sesete nesto dia de  
de Quiriba, na sala  
da audiencia do  
Juizo, onde por-  
sante se achava o  
Mauricio Joo Bap-  
tista do Couto Bar-  
valho filho Juiz Fe-  
deral, dae audi-  
encia civil hoje a  
uma hora da tar-  
de no lugar do cor-  
tume apóio que de  
Cacipaimba pelo  
portador da dedi-  
catoria Joo Moder-  
to do Rosa, come-  
pareceu o Moxotô  
Luiz Caceres Soárez,  
procurador da Re-  
publica e por elle  
foi dito que para  
este addiccion  
trouxe os padres Eli-  
cio Perreira e Souza  
Mário aguilar me-  
teiro de Id. Coqueiro  
Mário Camembur And  
Americano que tam-  
poco havia



Gessellschaft pa-  
ra lavourar em  
partido que pro-  
vou ser  
torio no vapor al-  
bermão São Pedro  
surtado no porto de  
Paranaguá e ter  
serviço carregari-  
do Companhia  
Victoria usada  
nado pelo Consul-  
do Nacional por  
intermediário  
Procurador Geral  
da República em  
ja praticado e já de  
fato se deu  
em porto. Assim  
vindo a presente  
audiência acu-  
dado a referido  
citado e que  
que sob pres-  
ágio se houve a  
mesma por feita  
e accusado e que  
procedesse a con-  
tração em presen-  
ça da revelia do  
citado para o  
que desde já se  
parte da mesma



Muias diligências  
perito Senhor Dr.  
Sergio Augusto Medeiros  
Garcia Soledade Henri  
que Dacheux de Faria  
mento e Miguel  
D. Shehan Ben  
mo os queritos que  
ora apresenta pro  
pósito de pelo capre  
suctos de morar  
por ocasião de vir  
Itoria e pergeuntar  
a testemunhar que  
esclarecam os pe  
ritos. O que ouvidos  
pelo Juiz mandou  
apresentar pelo por  
teiro dos Auditóri  
rios os sítios o  
qual deve a seu fí  
de mor se achar bem  
presente pelo que  
o doutor Juiz nome  
por feito a hora  
sias e os peritos por  
morceador desig  
nando dia these  
ar duas horas da  
tarde para vento  
rio referida feitor  
car diligenciar le  
gar, seguro o juí



Juiz, ficando o per-  
ficiado permitir  
dicações para de-  
senvolvimento do  
caso de divergen-  
cia entre os dois  
últimos. Nada mais  
foi requerido nem  
aceitado; do que  
foi este tempo. De  
Vítor, bientemteve  
reagendado de Pre-  
só Federal o prefe-  
ri. Eu Paul Paul  
Aquit, escrivão da  
Brasil. (Assinado  
por) G. Carvalho.  
J. M. Moreira da  
Pena. Esta conforme as  
pessoas das anteriores, do  
que devo p-

O Juiz:  
Paul Aquit

*Paraná*

1. As machinas do vapor Sant'Anna acham-se damnificadas?
2. Quaes os danos feitos e produzidos na machina motora do vapor?
3. Quaes os danos e estragos produzidos nas machinas auxiliares?
4. Quaes os danos verificados na machina fornecedora da energia electrica?
5. Esses danos foram feitos por maos criminosas?
6. É possivel determinar os meios empregados para producção de tais danos ou estragos?
7. É possivel ser feito o concerto ou reparo das mesmas, damnificações neste Estado?
8. Quaes os estragos verificados na machina do leme do navio?
9. Ha alguma avaria no casco do navio que o impossibilite de navegar para outro porto ou estaleiro?
10. As amarras e ancoras do referido vapor estão em condicões de serem utilisadas em caso de urgente necessidade?
11. Constatata-se algum estrago ou danno no leme do navio?
12. O eixo motor e o propulsor apresenta algum estrago ou damnificação?
13. Os sobre-salentes das machinas do navio acham-se à bordo?
14. As ferramentes pertencentes ao navio encontram-se a bordo?
15. As agulhas e mais aparelhos de navegação estão a bordo ou se notam vistigios de inutilisacão ou damnificação?
16. Os escalerios e lanchas do serviço estão em perfeito estado?
17. Qual o tempo necessario para serem reparados as avarias do navio?
18. Em quanto orçam os peritos approximadamente os reparos, concertos e pinturas para tornarem o referido vapor em perfeito estado de

estado de navegabilidade?



Paraná 8

Curitiba, 11 de Agosto de 1817

Luis Carlos Lobo

Procurador da Repúblia



9

Centros que  
intimaram a sede o  
partido levado Henrique  
Sachseneg e os demais, pa-  
ra prestar a presta le-  
gal, bem como o estagiari  
do dia designado para a  
deligação á sede do va-  
por Almas Santa Anna;  
do que ficou acertado e  
deu fi-

Centro, 11 d. agosto de  
1917

Objetos:  
Paulo Mauad

O artigo que  
intimou este cidadão de Pa-  
raanguá, onde se achava o  
Tigre, para a deligação, os  
agentes levados Capitão  
Fernando Fructuoso para sede-  
dade e o Miguel D. Jhe-  
han, para prestar a pro-  
messa legal e procederem  
a vistoria requerida, à bor-  
do do capr. Almeida Pan-  
tâ emba; do que fi-  
caram juntos e daí se  
separaram.

Paranguá, 13 de outubro  
de 1917



O Juiz  
Paul Haissent

O antípodes e  
diam ~~fi~~ ~~o~~ ant. p. que  
esta fealdade de Paraná.  
que o Dr. Júlio Perniciaro  
é da pior Júlio Perniciaro  
ja ho<sup>z</sup> da han designa-  
da, heje, para a vanguarda  
é bando do capo al-  
busto para a Anna; do  
que dão fi-



Paranaguá, 13 de agosto 1917

O levemente,  
Paulo Mairand



—  
ARQUIVO PÚBLICO  
PARANÁ

Outros que h.  
fe. ás duas horas, no Pa.  
lácio S. Pedro segundo andar  
da Cidade de Foz do Iguaçu, à ba.  
ndo do capelão da Igreja Santa  
Anna, onde presentes te estab.  
vam: Doutor Júlio Federal, O.  
M. Promotor da República e  
os peritos nomeados, devem  
iniciar a vista da queixa da  
requerida, com as formalida.  
des da lei, pretendendo o  
compromisso legal da denuncia.  
do; do que devem pí.

Foz do Iguaçu, 13 de Agosto  
de 1907.

O procurador  
Paulo Mairand



PROMESSA LEGAL DOS PERITOS

Aos treze dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos  
e desesete, nesta cidade de Paranaguá, a bordo do vapor  
allemão Sant' Anna, requisitado pelo Governo, onde presen-  
te se achava o doutor João Baptista da Costa Carvalho Fi-  
lho, Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo adiante  
nomeado, compareceram os peritos louvados Capitão Tenen-  
Frederico Garcia Soledade, Henrique Dacheux Nascimento e  
Miguel D. Shehan e a estes deferio o Juiz a promessa le-  
gal de bem e fielmente, sem dolo nem malicia desempenha-  
rem as funcções de peritos na vistoria requerida pela União  
no vapor Allemão Sant' Anna, ancorado neste Porto. Acceita a  
promessa, mandou o Juiz lavrar este auto que assinna com  
os peritos. - *En. Paul Mansur les ouvais que  
o escriui.*

*Paulo Mansur les ouvais que  
o escriui.*  
Paraná  
Frederico Garcia Soledade  
Henrique Dacheux Nascimento  
Miguel D. Shehan

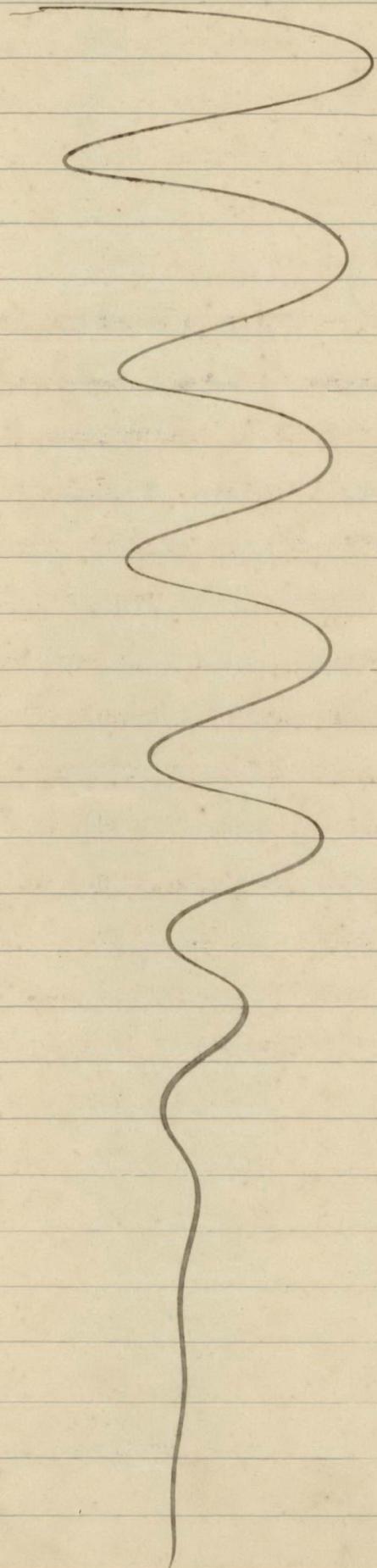


"AUTO D E VISTORIA"

Aos treze dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e desesete, nesta cidade de Paranaguá, no porto de D. Pedro Segundo a bordo do vapor allemão Santa Anna, às duas horas da tarde, ahí presentes o doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, o doutor Luiz Xavier Sobrinho, Procurador da Republica, commigo escrivão do Juiz, adiante nomeado, presentes tambem os senhores Capitão Tenente Frederico Garcia Soledade, Henrique Dacheux Nascimento e Miguel D. Sheehan, louvados nomeados e juramentados, o juiz lhes encarregou de procederem vistoria, sem dolo ou malicia no vapor indicado e depois de tudo de bem ver e examinar respondessem aos quesitos formulados e apresentados. E entrando no dito exame e em presença do Juiz e de mim Escrivão e do requerente e a revelia do requerido, depois de fizerem as indagações e averiguações necessarias, unifârmemente declararam os peritos que para apresentarem o laudo necessitam do prazo de cinco dias a contar de hoje, o que requerem e é deferido.- E, para constar mandou o Juiz lavrar este autô que lido e acahdo conforme assigna o mesmo Juiz, peritos, parte e as testemunhas presentes ao acto Capitão Jacintho Doria Cardozo e omachinista Guilherme Maximiliano João Buhle.

Paulo Pais Ogóz escrivão Que o escrivão  
João Baptista da Costa Carvalho  
Frederico Garcia Soledade  
Henrique Dacheux Nascimento  
Miguel D. Sheehan  
Luiz Xavier Sobrinho  
- Procurador da Republica -  
Jacintho Doria Cardozo.  
Guilherme Maximiliano João Buhle

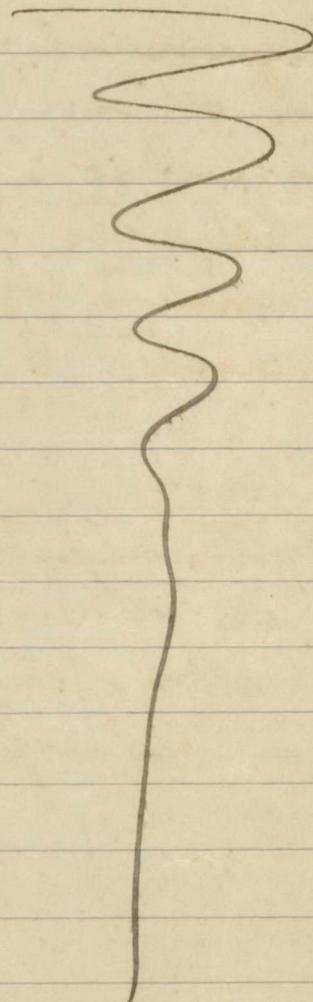
P P.





Juntada -

des desse de Agosto de 1917  
junto a petecas supraventos do  
que fizes entre Curitiba, Paul  
Moisés e outras cidades.



~~O~~ Su Ex<sup>ma</sup> Juez Federal.

Buenos Aires, a 16 de Junio de 1817  
a Sant'Anna.

P. 16 VIII 1817



Paraná

Dijo a Honrados señores Federales que  
su procurador ejerce assignado que  
hacendo a supplicio que sea necesario da-  
lación para a obtención de suyo alben-  
ci Sant'Anna, particularmente por exami-  
nación de testimoniales que por ese  
método se ignorarían e por ello pide  
a V. G<sup>ra</sup> si digno designar oír la  
para a interrogación.

Misérables tenor pide deferi-  
miento juntando-se esta av-  
antos.

Testimoniales:

Cesar Bittencourt  
Frederico de Souza Puerto  
Navarro do Santos, residente resi-  
cida e sus complices independientes  
de nación.

Paraná, 16 de Agosto de 1817  
Luis Flores Solano  
— Procurador de Repub.



ASSENTADA

14

Aos desesete dias de Agosto de anno de mil nevecentos e  
desesete, nesta cidade de Paranaguá, no porto D. Pedro  
Segundo, à beira, digo, à berda do vapor allemão Santa An-  
na, às treze horas, presentes o doutor João Baptista da  
Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, comigo Escrivão de  
seu cargo adiante nomeado, e doutor Luiz Xavier Sobrinho,  
Procurador da Republica, os peritos levados, foram inque-  
ridas as testemunhas abaixo mencionadas. De que, para  
constar faze este termo. - En Paul Maisant es.  
Quisas, Que o escrivão!

Primeira Testemunha

Cesar Bittencourt, de quarenta e tres annos, digo, de  
quarenta e tres annos de idade, casado, empregado no com-  
mercio, natural de Paraná, residente nesta cidade de Pa-  
ranaguá. - Aos custumes disse nada. Fez a premissa legal  
de dizer a verdade de que seubesse e lhe fesse perguntado.  
Sendo inquerido sobre a vistoria requerida e procedida no  
vapor allemão Santa Anna, disse: Que reside nesta cidade  
de Paranaguá ha cinco annos a esta parte e que como mera-  
dor de legar tem sciencia própria de que o vapor Santa An-  
na está ancorado no Porto de D. Pedro Segundo desde o ce-  
meço da guerra Europeia; que igualmente sabe, que igualmen-  
te sabe que o Governo requisitou o alludido vapor ha tres  
mezes mais ou menos, facte este presenciado pela testemu-  
nha que com outras pessoas esteve à berda do referido va-  
por, onde verificou a presença do Capitão do Porto deste  
Estado e outras autoridades federaes e estaduais que teste-



testemunharam a posse feita pelo governo do mencionado vapor; que o depoente pode perfeitamente afirmar que o vapor Santa Anna durante sua permanencia neste Porto conservou-se sempre parado, podendo, ainda, a testemunha afirmar com pleno conhecimento de que o citado vapor no momento da posse se achava imprestável para navegações, porque tem conhecimento pleno que o Comendante do referido vapor, digo, que o Comendante do referido vapor inutilizou as machinas de mesmo; que o depoente constatou ocularmente parte das damnificações, podendo mencionar entre elas a distrução de um dos cylindres do dito vapor, de maneira que affirma com plena convicção a imprestabilidade do vapor ao momento da posse pelo Governo da União; que presentemente o depoente observa que o alludido vapor está soffrendo reparos, tais como: pinturas, picação de ferrugem e outras serviços tendentes à boa conservação do navio; que elle testemunha pode tambem afirmar com conhecimento próprio que antes da posse official, o alludido vapor não apresentava signaes de conservação. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme a testemunha assigna com o Juiz e parte.-

En. Paul Gaisant esqisal. Que  
o ls@rii



Cesar Portucal -  
Luis Loureiro Straub  
- Procurador da Republica -



Segunda Testemunha

Frederice de Souza Bento, de idade de desenove annos, - solteira, natural de Paraná, digo, natural de Paraná, motorista, residente nesta cidade de Paranaguá. - Aos custumes disse nada. Fez a premessa legal.- Sobre inquerido sobre a vistoria precedida no vapor Santa Anna, disse: Que o deponente reside nesta cidade de Paranaguá ha muitos annos e pode por isso afirmar com pleno conhecimento que o vapor alemão Santa Anna se acha fundeado no digo, se acha fundeado no Porto de Paranaguá, desde que iniciou da guerra europeia; que tambem pode afirmar que durante todo o tempo que o mencionado vapor esteve ancorado não navegou para levar algum, isto é, tendo unicamente sahido de levar em que ancorara para vir ao trapiche a reboque, onde presentemente se encontra; que tem pleno conhecimento que o referido vapor antes do governo requisitado, foi damnificado pela propria tripulação, facto este conhecido nesta cidade, porque era vez corrente que as machinas tinham sido destruidas por dinamite ou marreta; que, a testemunha ocularmente constatou essa damnificação verificando um grande rombo ou fenda nos cylindros de aludido vapor; que tambem pode afirmar que presentemente o vapor Santa Anna está tendo conservação perfeita e tambem reparos, taes como: picação de ferrugem, pintura, limpeza melhoramente estes que o alludido vapor não tinha anteriormente quando composto de sua tripulação alemã, que só deixou depois de requisitado; que tambem pode dizer que o referido vapor durante o tempo que esteve no Paraná, digo, que esteve no Porto de Paranaguá, não navegou para pente algum a não ser a sua retirada de premitive ancoradore, a reboque para o trapiche onde se acha. Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme a testemunha assig-

assigna com o Juiz e parte.-

En Paul Navas

escribas, Que o escrevi.

Paraná

Paraná

Paraná

Frederico de Lourenço Bento  
Luis Tomás Sobral  
Procurador da Republica -



#### TERCEIRA TESTEMUNHA

Navasie dos Santos, de vinte e seis annos de idade, solteiro, natural desta cidade de Paranaguá, empregado de commercio, residente em Paranaguá. Aos custumes disse na-  
da. Fez a premissa legal de dizer a verdade de que soube-  
se e lhe fosse perguntado. Sendo inquerido sobre a visto-  
ria feita a berde do vapor Santa Anna, disse: Que é mera-  
dor desta cidade e por este facto pode afirmar que o vapor  
alemão Santa Anna se acha no Porto de Paranaguá, ~~desde o~~ o  
inicio da guerra europeia; que, tambem em companhia de ou-  
tras pessoas esteve a berde do alludido vapor por occasião  
da requisição feita pelo Governo da União e por isso pode  
affirmar que citado vapor não pedia navegar, porque suas  
machinas se achavam damnificadas, dantes esses verificades  
pessoalmente pelo depoente num dos cylindros da machina;  
que presentemente pode declarar com pleno conhecimento que  
o vapor Santa Anna tem perfeita conservação e está sendo re-  
parado não só em suas damnificações, como tambem em conserva-  
ção, tais como: pintura, picações da ferrugem e limpeza de cas-  
cos, melhoramentos estes que o dito vapor não tinha quando oc-  
cupado pela tripulação alemã; que tambem sabe e é publico e  
neterio nesta cidade que as damnificações a que já se refe-  
rie foram feitas pela tripulação alemã, composta de Comman-  
dante e marinheiros, facto este narrado pelos proprios effi-

11

effícias allemaes. Nada mais disse nem lhe foi perguntado;  
pelo que deu-se por finde este depoimento que lido e achado  
conforme a testemunha assinou com o Juiz e partes. -

Paulo Vaisani, Deputado Pepe o espeiro -  
Lamego  
Maior autor.  
Levius Tonini Sobrinho  
- Procurador da Republica -





AUTO DE ENTREGA DO LAUDO DOS PÉRITOS

As desesetadas de mez de Agosto de anno de mil novecentos e desesete, nesta cidade de Paranaguá, no Porto de D. Pedro Segundo, a bordo do vapor allemão Santa Anna, as quinze horas, presente ahi e deuter João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, Commigo Escrivão de seu cargo adiante nomeado, presentes tambem e deuter Luiz Xavier Sobrinho, Procurador da Republica, compareceram os peritos levados e juramentados Capitão Tenente Frederico Garcia Soledade, Henrique Dacheux Nascimento e Miguel D. Sheehan e, per estes feito dito que na forma da promessa prestada deram começo a visita ao vapor Santa Anna, no dia treze de corrente mez ás duas horas da tarde e depois de bem examinarem as avarias de machina, casco, maçame, etc, vinham apresentar o laudo, respondendo os quesitos que foram apresentados plos, digo, pelo deuter Procurador da Republica, da forma seguinte: AO PRIMERO: Sim - AO SEGUNDO: Faltam todas as percas dos tampões dos cilindros, duas valvulas de distribuição, os quadrantes das tres valvulas de distribuição e os respectivos cepos, - um eixo que liga ás bombas ao balanceiro, o cilindro de baixa pressão acha-se com um rembo na parte inferior medindo 0, 29 de comprimento, 0, 10 na sua maior largura e 0,4 na menor largura, predezido de dentro para fora e que prova que houve explosão interna. O cilindro de media acha-se tambem com uma fenda medindo 0,43 na parte inferior, faltam todas as percas dos tampões das tres valvulas de distribuição. - AO TERCEIRO - Nenhum - AO QUARTO - Nenhum - AO QUINTO: Sim --- AO SEXTO: Presume-se terem sido tales estragos produzidos por dynamite, dos quaes uma photographia foi tirada. AO SETIMO: Não. - AO OITAVO: Nesta machina faltam os dois emboles dos cilindros. - AO NONO: Não - AO DECIMO: Sim. - AO DECIMO PRIMERO: Não. - AO DECIMO SEGUNDO: Não. - AO DECIMO TERCEIRO: Não tem. - AO DECIMO QUARTO: Sim, tem alguma. - AO DECIMO



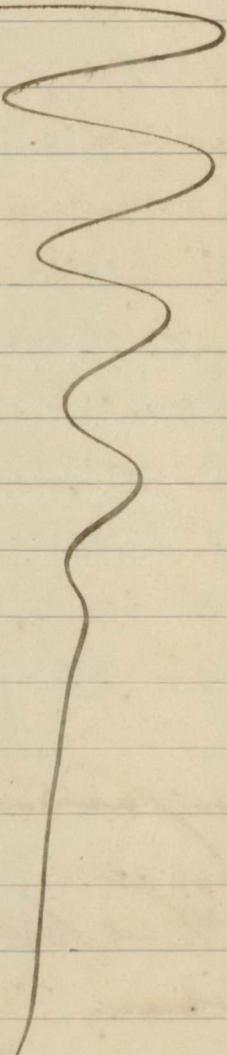
15

AO DECIMO QUINTO: Sim e em perfeito estado.- AO DECIMO SEXTO: Sim - AO DECIMO SETIMO: Em parte de recursos poderão ser feitos todos os concertos aproximadamente em seis meses. -- AO DECIMO OITAVO: Calculamos mais ou menos em cento e quinze centos e quinhentos mil reis , sendo: concerto nas máquinas sessenta e tres centos de reis; pintura e tratamento de fundos e dinques: Trinta centos; reboque deste parte até o Rio de Janeiro: dez centos. Em seguida, pelos mesmos peritos foi dito que apresentavam, igualmente suas respostas aos quesitos apresentados a berde, no acto da vistoria, pelo deuter Procurador da Republica, e que é a seguinte: AO PRIMEIRO: Verificamos picação de toda a ferrugem de vapor interna e externamente, pintura preventiva em todas as partes, picadas e raspadas, limpeza interna do casco, caldeiras e nas máquinas em geral. AO SEGUNDO: Avaliamos approximadamente em dezo centos e quinhentos mil reis. AO TERCEIRO: Calculamos pelo estadp, digo, Calculamos pelo estado em que se acha a parte arrembada do cylindro, já um tanto exyciada, digo, oxidada, em quatre mezes e meio. E de como assim responderam os peritos aos quesitos formulados, deram por concluída a sua missão, mandando o Juiz juntar aos autos e respective laude que rubrica em todas as suas felhas e lavrar este auto que assigna com os peritos, parte e testemunhas presentes ao acto.-----  
Paul H. G. Gauvin escrivão do Juiz que o escreveu  
no Batalhão de Fuzileiros  
Fusilier Gauvin assinado  
Henrique Machado Nascimento  
Miguel D'Sheehan  
Luis Tomás Lobo  
- Procurador da Republica -  
Paulo Wier  
Adolpho P. Góis





Juntada -  
oder dente (de agosto de 1917  
juntar os quentes en frente; do  
que passa este tempo. Dr. Paul  
Marconi - escuta - escuta -





Bazanha  
18

Quisitos offerecidos no acto de se proceder vistoria no  
vapor "Santa Anna", ancorado no porto de Paranaguá.

- 1º) Quaes os concertose conservação que os peritos constatam no vapor vistoriado ?
- 2º) Em quanto avaliam os referidos concertos, conservação e custeio mensal do vapor alludido ?
- 3º) Podem os peritos determinar a data em que foram feitos as avarias verificadas no mencionado vapor ?

Paranaguá, 16 de Agosto de 1917  
Luis Tonis Sobreira  
- Procurador da Republica -

Lando.



José dausso escripto, penho nomeado, prezado  
 - juizimto doz, declaroemos que esa composicio  
 é de ex<sup>mo</sup> Sr. Dr. José Baptista da Costa Carvalho Duth.  
 Dr. Juri Fideli e o ex<sup>mo</sup> Sr. Dr. Luis Antônio  
 Loureiro Lohau, Dr. Procurador da Republica e de seu  
 auxiliar escrivão Dr. Raoul Placido, nos dirigimos para  
 lhe o reago alterno "Santa Anna", actualmente abra-  
 cada na ponte da Campanha da Estrada de Ferro  
 a Paraná em pate L. Pedro 2º - ali nos foi pate  
 Dr. Dr. Procurador da Republica, apurado o dito reago  
 Santa-Ana; opini de se restabelece em sua aranjo  
 de mochilas, canos, mochilas etc e causa a tentar  
 a nova Victoria exigiosa, nos os penho resguardos a  
 Ex<sup>mo</sup> Dr. Dr. Juri Fideli e prox\* de cetero dize para  
 procedermos para cidades e fisionia a dita Victoria  
 - que nos foi dito. bem visto o que dems comuns  
 a vitoria so infere reago Santa-Ana, em dia 15 de  
 junho miz. os dons homens da Lando, fui de responder  
 a questi que nos foram apurados pelo Dr. Dr. Procurador  
 da Republica, os quais passava a responder pelo escrivão  
 do 1º. Sim.

2º - Faltam today os penhos os tempos de cylindro,  
 das relvulas de chumbinho, os gavetas de ferro  
 rebolado de chumbinho e os auxiliarios eys, em  
 exo que haja os botos a bolaneira, e cylindro  
 a barja punha' acha. e com um rolo  
 na pate superior, mudando 0.03 de comprimento,  
 0.10 na sua maior largura e 0.04 na menor  
 largura, produzido de dentro para fora - que  
 prova que houve explosão interior. O cylindro  
 de mola abra-se tambem com uma fenda



mundo o 43 em pata negra, faltam todos os pares  
de bengalas das tais malhas e distinguiam.

3° - Gênero.

4° - Gênero.

5° - Liri.

6° - Presumem-se tiver sido tais extragos por  
desgaste por aguentar, de que a uma  
photographia foi tirada.

7° - Liri.

8° - Desta malha faltam os dois membros da  
cylinder.

9° - Liri.

10° - Liri.

11° - Liri.

12° - Liri.

13° - Liri tira.

14° - Liri, tira alguma.

15° - Liri e um pupo aliado.

16° - Liri.

17° - Sem pata de numero, perdeu as patas  
traseiras e comidas aproximadamente em  
seis meses.

18° - Calculavam, maior ou menor em certo e  
que os custos e gastos de missão, sand,  
conserto das malhas uniu-se a tais  
custos, depois, juntava a tratamento do  
fundo, tanta conta, abogar deve para  
diz o Rio de Janeiro, diz contos.

Sem responder Januário a responder os  
que os custos apurados a bordo o vapor  
"Santa Anna" pelo Dr. J. P. Procurador da  
República em acto de estes de pre-  
cedendo a Vitoria



- 20
- 1º - Recipiamos prezado da toda a freguesia o  
rapor, entendo e extensoamente, particularmente  
em todos os partys prezados e resguardos, limpando  
nossa casa, caldeira e os moinhos  
em geral.
- 2º - Ababamo, apresentando a esse cargo e  
guardando em segredo.
- 3º - Calculamos pelo estoril em que se abriu a  
parte acordada do cylindro, já em total  
despedida, um quarto mês e meio.
- 4º - Esta fatura soma por concluir a verba de 150 reis  
Santa Anna com a seguinte de todos os quanto fornecido  
e para cobrar termos e prender tanto que foi escrito  
pela teceraria para demolido e que vai por todos  
assguardos. Bem e se por ultim Santa Anna em  
17 de Agosto de 1917.

Henrique Dachery Nascimento  
Miguel D'Sheehan  
Frederic Cavaforde  
Grau Lento.



21

## Parecer

dos bens da Oferta de 1917,  
que estãos autorizados os M.  
Faz. Federal, do que fazem auto  
lheis - Ius. Paul Haisant - es-  
mendos.

- Clg -

Dirigido ao M. Procurador  
a Republica

P. 20. VIII 717

## Bairrada

### Data

No mesmo dia em que o  
acesso se propõe, deve fôr  
entreguer este bento,  
do que fazem este venus.  
M. Cecílio Ignacio da  
Cruz, Recredente Jura  
não todos de julho e ex-  
erci. Ius. Paul Haisant, es-  
mendos. Poderam!





Nista

Aos vinte e oito de Agosto de 1917, faz ose  
autor sócio nista do  
Dr. Procurador do P.  
puplico, do que faz  
parte fico. Faz Dicíli-  
mo Igrejas do Cris-  
tandade Guia-  
do de Jairis o seu  
Ira. Raul Mairan - nomeado Juiz-  
Pela União.

O presente processo de vistação  
foi requerido de acordo com a lei  
obedecem a todas as prescrições le-  
gais que regem a matéria.

Com relação à justiça de fls 4 dos  
lws Elysius Ferreira & Comp. allegam  
ao não possuir o carácter de  
Agents da Companhia proprietária  
do vapor vistação, pedimos venha  
para juntar aos autos, a certidão  
passada pela Capitânia do Porto  
de Paranaguá da acta lavrada por  
ocasião da entrega do vapor  
ao Governo.

Por esse documento se verifica  
que os lws Joaquim Leônidas Che-  
res e Presciliano da Silva Correa  
representantes e sócios da ferri Elysi-  
us & Comp. estiveram presentes  
naquella act. no carácter de Agen-  
tes da Companhia a que perten-



22

o vapor, acusada de malas e  
circunstâncias de bares o Comandante  
do vapor Sr. Heinrich Krikly se juntou  
a permanecer no Drs. Theodor Vallega e Elz  
élio Serrano Coup, os primeiros com espes-  
tas da Companhia Hamburgue e Brasileira  
segundos com espessas da mesma  
Companhia nesse Estado.

Juntaram, para a certidão expedida e suas  
photographias tiradas por ocasião da  
misteriosa prisão, a homologação dos  
processados ficando translado.

Curitiba, 23 de agosto de 1917

Luis Xavier Lameira

- Procurador da República -

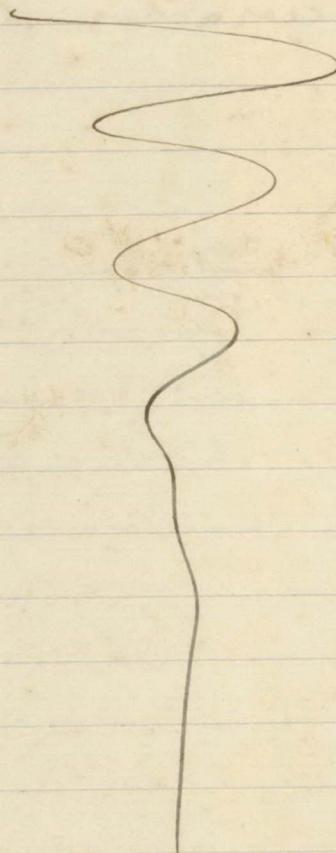
Dato

Este visto ter d. Ofício de  
mais tempo, que foram entupidos  
estes autos. De que passa este  
tempo. See, Paul M. M. - em  
mais escriv.





Juntada -  
de vinte e seis de  
1917, junt os documentos  
encontrados do que se encontra  
em - Jn. José Maria  
escusas, escusas



23

Illm. Snr. Capitão do Porto de Paranaguá.

Passe - u fes certidão  
Sr. "do Procurador da  
Mato Grosso  
Cf. T. Cf. d. Porto



A União Federal, por seu Procurador da Republ  
ca infra assignado, pede a V.S. vos dignéis mandar passar por Cer  
tidão o inteiro teor da Acta lavrada por occasião da posse pelo  
Governo do vapor allemão "Santa Anna" surto no porto de Paranaguá.  
P. Deferimento.

Paranaguá, 17 de Agosto de 1917  
Luiz Correia - Bernilis  
Procurador da República

Em cumprimento ao



ao despacho supra certifico o seguinte: Acta de posse do vapor allemão "SANTA ANNA" fundeado no porto de Paranaguá, o qual se achava ainda sob o commando do Capitão naval Henrique Eikhof. Aos treis dias do mes de Junho de mil novecentos e dezessete as quatorze horas, compareceu a bordo do vapor allemão "SANTA ANNA" ancorado na bahia de Paranaguá em frente ao trapiche da Alfandega, o Sr. Capitão de Corveta Theodoro Jardim, Capitão do Porto do Estado, que foi ordenado pelo Sr. Ministro da Marinha de ordem do Governo Brazileiro, vinha tomar posse do alludido navio içando no mesmo o pavilhão nacional para assignalar, desta forma, a sua posse e entrega ao Lloyd Brazileiro. Essa foi procedida perante as seguintes pessoas: o Snr. Capitão-Tenente Frederico Soledade Commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, João Regis Inspector da Alfandega, Dr. Francisco de Assis Sampaio Barreto Guarda-Mór, Dr. Francisco A. Rodrigues da Costa, Joaquim Xavier Neves e Priscilliano da Silva Corrêa, representantes da firma Elysio Pereira & Comp., agentes provisórios da companhia a que pertence o vapor "SANTA ANNA", Major Ildefonso Munhoz da Rocha, representante de Munhoz da Rocha & Comp., Agentes do Lloyd Brazileiro, João da Costa Azevedo Commandante do vapor nacional CUBATÃO, Jacintho Dario Cardozo Immediato do mesmo navio, officiaes e ainda, mais pessoas gradas presentes, Reunida em formatura o Commandante e toda tripulação allemã, o destacamento do Exercito sob o commando do Snr. Primeiro-tenente Germiniano Nunes da Silva Rondon e mais pessoas presentes foi pelo Commandante Theodoro Jardim feita a entrega do referido navio ao Lloyd Brazileiro e empossado no commando do mesmo o Sr. Capitão de longo curso Jacintho Dario Cardozo conforme nomeação communicada e ordenada pela Directoria do Lloyd Brazileiro. Por effeito da posse effectuada, mandou o sr. Commandante Theodoro Jardim que fosse desembarcado o Commandan-



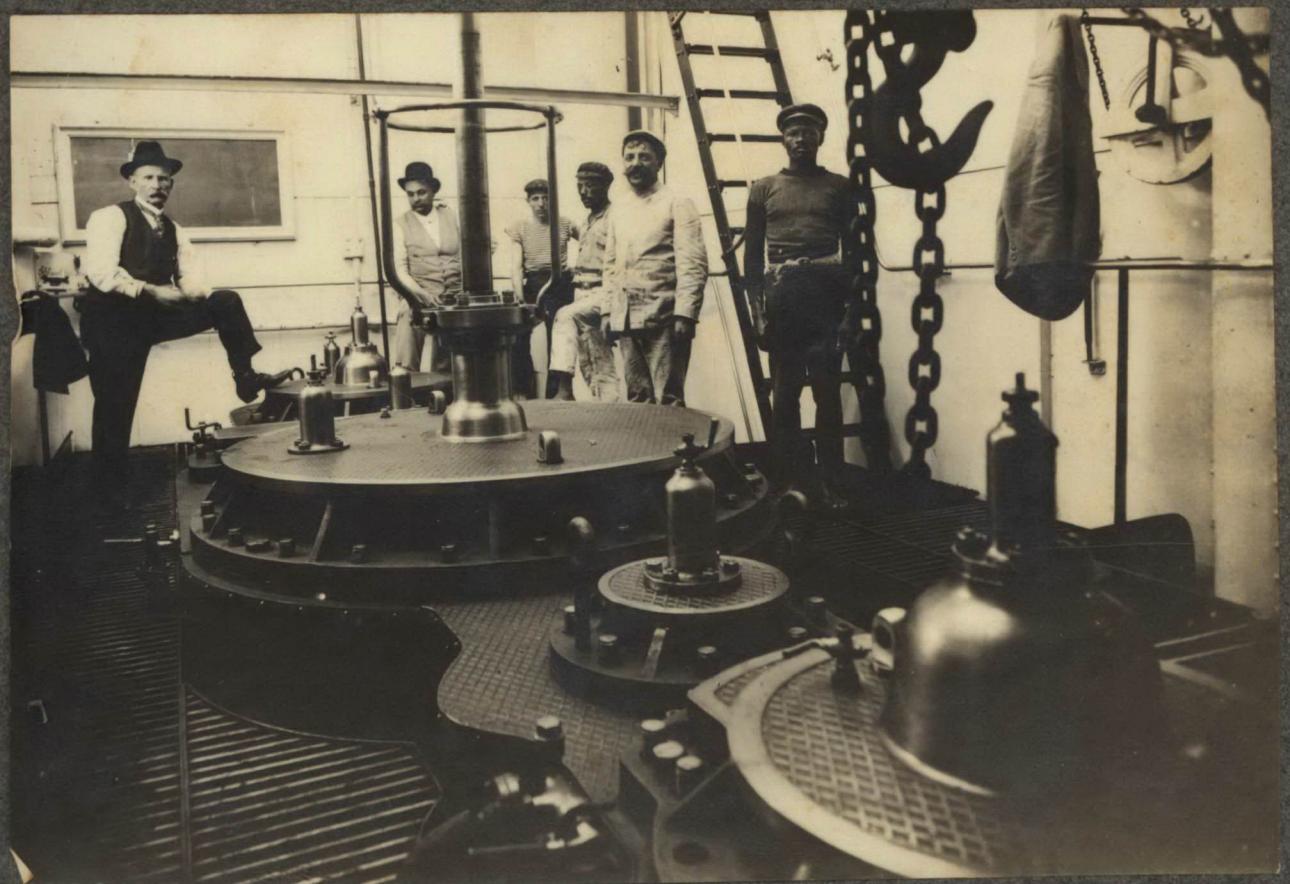
Commandante, a officialidade e toda a tripulação alle-  
mã com suas respectivas bagagens, no que foi obdecido.  
Pelo Capitão Henrique Eikhof foi declarado com a devida  
vania, que entregava o vapor sob o seu commando, em fa-  
ce das circumstâncias a que estava sujeito, e declarava  
que o dito vapor estava sujeito a responsabilidade por  
todo o fornecimento de vitualhas, sobresalentes, despe-  
zas de conservação, vencimentos e salarios da tripulação  
tudo feito pela firma Theodoro Wille & Comp. do Rio de  
Janeiro e Elysio Pereira & Comp. desta cidade forneci-  
mento que elle commandante tomou desde Agosto de mil  
novecentos e quatorze por effeito de ser impossivel sa-  
hir deste porto e de receber dinheiro da Allemanha confor-  
me é publico e notorio. E por verdade eu Antonio Ferrer  
da Rosa, official aduaneiro da Alfandega desta cidade la-  
vrei a presente acta que vae assignada por mim e pelas au-  
toridades referidas. (Ass) Theodoro Jardim, Cap. de Corveta  
Capitão do Porto- Frederico Soledade, Cap. Tenente Comman-  
dante da E. AA. MM.- João Regis Pereira da Costa, Inspector  
da Alfandega- Ildefonso Munhoz da Rocha, Francisco de Assis  
Sampaio, Guarda-Mór- João da Costa Azevedo, Commandante do  
Cubatão- Francisco Accioly Rodrigues da Costa, Advogado-Pris-  
cilliano da Silva Corrêa, Joaquim Xavier Neves, Kapitan Hein  
Eikhof, Ex-commandante do vapor SANTA ANNA- Targino Antonio  
da Costa, Antonio Norberto Pereira, João Wisnckoski 1º Ma-  
chinista, Jacintho Dario Cardozo, Manoel Francisco Medina.  
Assim mandou o sr. Capitão encerrar a presente acta que vae  
por mim assignada. Bordo do vapor Santa Anna em Paranaguá,  
em 3 (treis) de Junho de mil novecentos e dezesete (1917)  
(Ass) Antonio Ferrer da Rosa. Eis tudo o que se continha  
na referida Acta que fielmente transcrevi e assigno. Secre-  
taria da Capitania do Porto do Estado do Paraná, em Paranaguá,  
17 de Agosto de 1917. Secretaria da Capitania



Capitania do Porto do Estado do Paraná, em Para-  
naguá, 17 de Agosto de 1917.

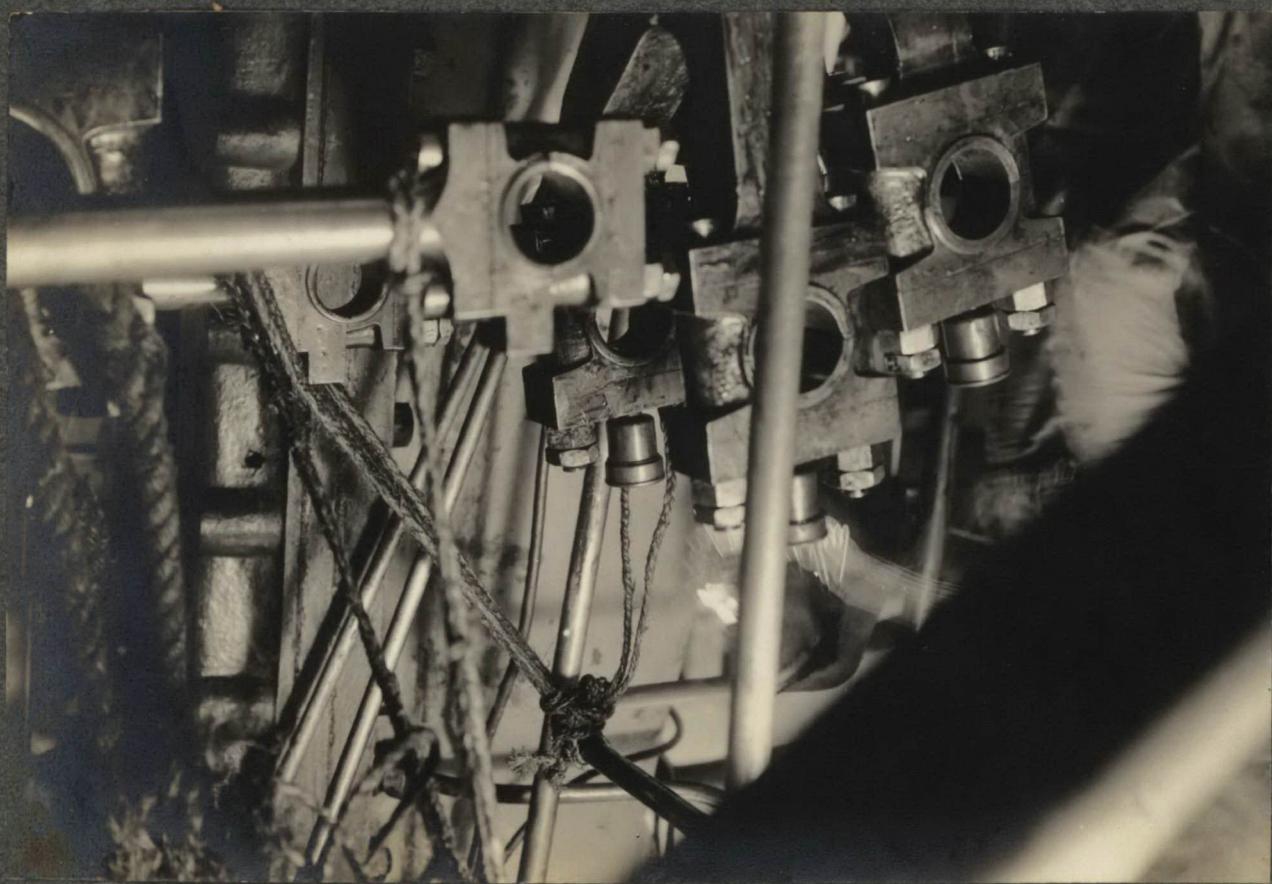
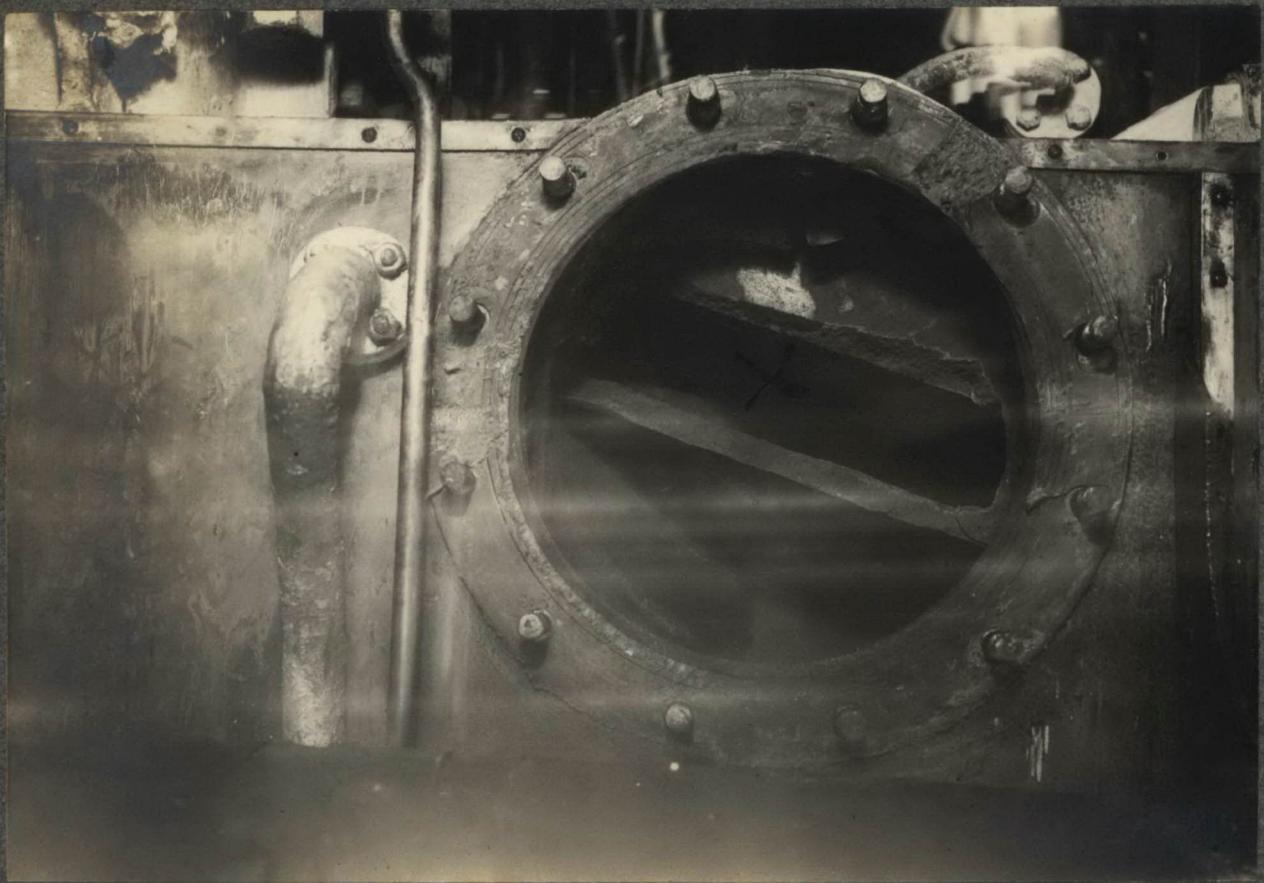
Carker  
S. Januário  
Cpt. do Porto

José Joaquim Minervino  
Secretario



Henrique Dachery Nascimento  
Perito Louvado  
Paranaguá 17 de Agosto de 1917

Henrique Dachery Nascimento  
Perito Louvado  
Paranaguá 17 de Agosto de 1917  
Mostrando a falta das focas em  
tampos das cilindras  
*Dachery*



Henrique Hachem Nascimento

Perito Louvado

Paranaguá 17 de Agosto de 1917

Posições onde faltam os quadrantes das  
valvulas de distribuição

Hachem

Henrique Hachem Nascimento

Perito Louvado

Paranaguá 17 de Agosto de 1917

Farrisa do cilindro de berixa  
que foi arrancada de dentro p<sup>a</sup>  
fora no acto da explosão, tendendo  
a saher pelo tubo da descarga de beri-  
xa, cujo tubo também se acha com  
varios furos de dentro p<sup>a</sup> fora

Hachem



Henrique Dachaux Nascimento  
Perito Lavrado

Paranaguá 12 de agosto de 1917

Fundo do cylindro de baixa  
que se acha arramado e dyma-  
mico serrado a explosão do dentro  
para fora.

Dachaux  
S.



## Partido de Juiz de Fora.

Nos sinto cinco dias  
de Agosto de mil nove  
centos e dezenove, na  
sua Cidade de Ommitij-  
ba no solo dor Juiz  
de Fora onde pre-  
sente se achando o re-  
spectivo Juiz, deu au-  
diencia geral hoje  
a uma frota de homens  
de mo lugar de eos.

Nome o Dr. Antônio José  
Baptista da Costa Car-  
valho Filho, Juiz Fede-  
ral. Aberto a execução  
socor or formalida-  
cer da lei, no nome  
de Campanha feita pelo  
posterior dos Auditórios  
Mons. Modesto do Rosário  
que passou a Dr.  
Antônio Preemador do Re-  
públia e por elle foi  
ditado que no process  
o de Victoria segue-  
rido pela União por  
M.º Dr. Almeida Sant'Ana,  
tudo o que  
neste por parte da  
sua União fôllo o mos-  
trar da Victoria vi-  
sivel seu presidente an-



audiencia assinou  
o prazo de muda an.  
Audiencia do Senhor  
Ricardo Peixoto e Campa-  
nhia Agente do Comun-  
icado de que partiu  
o referido Mafod  
para o falar sobre a  
processada Victoria e re-  
queria que sob o risco  
se trouxesse a pessoa  
por assinados sob  
pacca de servir e laien-  
mento. O que serviu  
pelos juiz mandou o  
processado pelo portador  
dos audições que devia  
a cada dia de mês se  
achar presente o pro-  
cônsul a vista de que  
definisse o requerido. Nada  
sabia que havia sido  
requerido, de que fez  
este termo. Faz Décimo 7º  
meio de 1880. C. J. Peixoto  
meu de a Cruz, Lamego  
meu de a Cruz, Lamego  
Ricardo Peixoto, escrivão, de  
peça. (Assinado). C.  
Cavallho. João Modesto  
da Rosa, testemunha  
as peças das audições  
do que de fá. O Juiz  
Paulo Henrique



Parlado de Audiencia  
No principio dia de Se-  
xta feira de mil novecentos  
e desete, certo dia  
de de Junho, e no salão  
das Audiências onde se  
sente se achou o respec-  
tivo Juiz, da Audiência  
cível hoje a mesa hon-  
da tarde o Doutor José  
Baptista da Costa Car-  
valho filho, Juiz Federal.  
Aberto a medida com as  
formalidades da lei as  
do que de Desempainha  
pelos portais por Audi-  
-cência Juiz Presidente do  
Piso Desempainha a  
bandeira Pombador do Re-  
-públia e por elle foi  
dito que houve sido na  
audiência passada no  
segão, arquivado o  
processo de milha audiê-  
-cia que o Senhor  
rei Clílio Pereira e Desem-  
painha, sua qualidade  
de Agente do Desem-  
painha e representante  
do Brasil Almeida Sou-  
-ra Actua fôloma sobre  
a victoria reivindicada  
pela União vice-lado



lance-a-lor os ditos pra  
ro e regencia que sob  
pregoz se houveresse o  
lamento eusto por fai  
to áchico do autor  
de concerto para de  
rido julgamento. O  
que Josephas pachecos  
respondeu desse modo  
que o portelio dos au  
dicionios que deve sua  
fé de modo se achasse pre  
sentes os pregadores  
a vista dos quais se tem  
o regimento. Nada mais  
foi negado nem ac  
cudido; o que fez ex  
te tempo. O Vicente Yma  
rio da Cunha, membro jam  
militado do juiz Tomás  
o cravui. O Paul Pach  
eant, escrivão que sabe  
mui. (Assinados) C. Cam  
valho. José Modesto do  
Rosso. José Gonçalves do  
porto das andares. Do  
que dan fi-

O nome  
Paul Masant

30

## O anexo.

dois reint. dos de setembro  
de 1917, feitos entre o autor e os  
oficiais do 1º C. I. F. Juiz Federal;  
do que fez este Termo-Jur.  
Paulo Mendes - escrivão, assinou.

oi.



Vitória:

Julg. por senten-  
ça a presente vitória para que  
a mesma proceda a seu apreli-  
ngulo e legal. Nobre no me-  
simo, legal, o salário do pente.  
Autor ex-cônsul. Cidade  
e Coritiba, vint- e dois e seten-  
tro de mil novecentos e oito

Em Brasília a 22 Januari 1918

## Datá

do mesmo dia, mês e ano de.  
que se passam antepassados estes an-  
os, do que fez este Termo-  
Jur. Paulo Mendes - escrivão,  
assinou.